

05, nov, 2018

CLASSIFICAÇÕES

FE0004-2017 (Cota Única)

BB+(fe)

CP4(fe)

FE0004-2017 / FIDC Angá Sabemi Consignados VII. / Cota Única

Confirmação dos Ratings BB+(fe) de Crédito - Longo Prazo e CP4(fe) de Crédito - Curto Prazo em 05 de novembro de 2018 - Perspectiva Estável

Último Rating: BB+(fe) de Crédito - Longo Prazo em 09 de agosto de 2018 e CP4(fe) de Crédito - Curto Prazo em 30 de abril de 2018

Rating Inicial: BB+(fe) de Crédito - Longo Prazo e CP4(fe) de Crédito - Curto Prazo em 30 de março de 2017

COMITÊ - 05, nov, 2018

ANALISTA:

Rodrigo Indiani

COMITÊ:

Carolina Santos Bello

Henrique Pinheiro Campos

Rodrigo Indiani

METODOLOGIAS E CRITÉRIOS RELEVANTES PARA ESTA ANÁLISE

Metodologia(s) Liberum Ratings de Finanças Estruturadas

ESCALAS DE AVALIAÇÃO

Escala(s) Liberum Ratings de Crédito - Longo Prazo / Crédito - Curto Prazo

FREQUÊNCIA DE MONITORAMENTO

A política de monitoramento de ratings para esta(s) classe(s) de ativo(s) é descrita na Metodologia de Ratings de Finanças Estruturadas disponível no site da Liberum Ratings. www.liberumratings.com.br

PROCESSO DE DILIGÊNCIA SOBRE OS ATIVOS DE FINANÇAS ESTRUTURADAS

A presente avaliação se apoiou, entre outros, no uso de bases de dados históricas e comparativas para este tipo de ativo e o uso de modelos de análise proprietários, os quais consideram aspectos qualitativos e quantitativos especificamente associados a este tipo de ativo.

(fe) representa o sufixo utilizado, pela Liberum Ratings, para ratings atribuídos a Finanças Estruturadas

Esta classificação é sujeita a alterações.

Para verificar a última classificação disponível acesse www.liberumratings.com.br

LIBERUM RATINGS

Tel: 55 11 3165-4222

São Paulo - Brasil

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco:

contato@liberumratings.com.brwww.liberumratings.com.br

FUNDAMENTOS DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Os ratings estão fundamentados no perfil de risco e nos critérios de elegibilidade dos ativos potencialmente securitizáveis, empréstimos denominados assistência financeira concedidos pela Sabemi Seguradora S.A. (Sabemi) aos seus segurados por meio de consignação nas folhas de pagamento. As classificações foram ponderadas pela ausência de proteção por meio de subordinação de cotas e, positivamente pela experiência da SABEMI como originadora dos direitos creditórios. O rating considerou ainda a relevante participação de créditos repassados pela Sabemi em relação ao total de créditos arrecadados na conta centralizadora, o risco de liquidez e de descasamento de taxas e o perfil de risco dos ativos remanescentes.

CARACTERÍSTICAS E PARTES ENVOLVIDAS

Emitente:	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Angá Sabemi Consignados VII
CNPJ:	27.151.223/0001-06
Data de Registro:	07/03/2017
Condomínio:	Aberto
Fundo Exclusivo:	Não
Prazo de Funcionamento:	Indeterminado
Principal Ativo:	Empréstimos concedidos pela Sabemi aos Segurados por meio de consignação nas respectivas folhas de pagamento, devidamente formalizados nos termos da Circular SUSEP 320;
Taxa Mínima de Cessão:	A cessão para o Fundo, para fins de securitização, de cada um dos Direitos de Crédito deve ser efetuada de acordo com a Taxa de Cessão, propiciando ao Fundo um retorno correspondente a, no mínimo, 83% da taxa de juros pactuada entre a Sabemi e os Segurados no âmbito de cada Contrato de Concessão de Assistência Financeira, sendo que o conjunto de Direitos de Crédito cedidos ao Fundo deverá gerar uma taxa de retorno mínima, após a operação, equivalente a 23,90% a.a. expressa por Dias Úteis em um ano de 252 dias;
Concentração Máx. Cedente:	Sabemi Seguradora S.A. e a Sabemi Previdência Privada, na qualidade de únicas titulares e cedentes de Direitos de Crédito a serem adquiridos pelo Fundo.
Concentração Máx. Sacado:	O conjunto dos 100 maiores Segurados, considerando pro forma a cessão pretendida, não poderá exceder 15% do PL do Fundo, observado que este parâmetro não será aplicável enquanto o PL for inferior a R\$ 125.000.000,00
Administrador:	Concórdia S.A. CVMCC
Gestor:	Angá Administração de Recursos Ltda
Custodiante:	Oliveira Trust DTVM S.A.



90438113885241228

COTA ÚNICA - CLASSIFICADO

Data de Emissão:	Abr/17
Valor Unitário de Emissão (R\$):	R\$ 1.000,00
Quantidade de Cotas na Emissão:	500.000
Amortização / Resgate:	Os Cotistas poderão requerer o resgate de Cotas a qualquer tempo, observado um prazo de carência de 360 dias corridos contados da data de integralização das Cotas. Observados os procedimentos administrativos descritos no Regulamento e o prazo de carência, o resgate das Cotas deverá ocorrer no 360º dia corrido contado da respectiva data de solicitação, desde que preservada a Reserva de Caixa. A efetivação do resgate de Cotas deverá necessariamente seguir a cronologia dos pedidos. Fica estipulada como data de conversão a data da efetivação do resgate.

DESEMPENHO DO FUNDO

O Fundo manteve o comportamento dentro do esperado. Não foram detectadas mudanças relevantes nas variáveis determinantes de risco. Os principais índices de qualidade da carteira (créditos vencidos, créditos recomprados e prazo médio) se comportaram dentro da normalidade.

VETORES DO RATING

Os principais aspectos que poderão acarretar o rebaixamento do rating se referem, principalmente, à piora da qualidade dos direitos creditórios. Esse cenário se refletiria no aumento dos índices de atraso e perda, no aumento de provisão e na piora de rentabilidade das cotas.

FLUXO DE CAIXA/LIQUIDEZ

Os principais aspectos que poderão comprometer a formação de liquidez se referem, principalmente, ao alongamento do prazo médio dos direitos creditórios e ao aumento do nível de inadimplência, que se refletiria em redução das rendas obtidas com o fluxo de recebimento dos créditos.

CONSIDERAÇÕES DO RATING

Risco de default dos direitos creditórios é minimizado pelo fato de serem consignados em folhas de pagamento para funcionários públicos, principalmente federais. Os direitos de crédito resultam de Contratos de Concessão de Assistência Financeira, concedidos pela Sabemi a Segurados por meio de consignação nas respectivas folhas de pagamento, devidamente formalizados nos termos da Circular SUSEP 320. Os Entes Públicos Conveniados são pessoas jurídicas de direito público federais e/ou estaduais que mantenham convênio firmado com a Sabemi e/ou com a Sabemi Previdência Privada, dentre os quais o Exército Brasileiro, a Marinha do Brasil e o SIAPE.

Ainda que o risco de default dos direitos creditórios seja bastante minimizado pela estabilidade da fonte de renda dos tomadores e pelo fato das parcelas serem descontadas diretamente na folha de pagamento, é importante destacar que a modalidade de crédito que lastreia o Fundo está bastante suscetível ao pré-pagamento e desenquadramento da margem consignável. No caso de desenquadramento da margem, normalmente há uma interrupção no pagamento das parcelas e um alongamento do prazo do Contrato de assistência financeira, acrescentando-se parcelas ao seu final.

Ausência de coobrigação da Sabemi nos direitos creditórios. A cessão dos Direitos de Crédito, para fins de securitização, será irrevogável e irretroatável, com a transferência, para o Fundo, em caráter definitivo e sem direito de regresso contra a Sabemi, da plena titularidade dos Direitos de Crédito, juntamente com todos os direitos (inclusive direitos reais de garantia), privilégios, preferências, prerrogativas e ações a estes relacionadas, bem como reajustes monetários, juros e encargos.

Elevado volume de repasses realizados pela Sabemi comparativamente aos demais Entes fruto principalmente dos créditos pré pagos.

A Sabemi será responsável pela existência, certeza, liquidez, exigibilidade, conteúdo, exatidão, veracidade, legitimidade e correta formalização dos Direitos de Crédito que comporão a carteira do Fundo, nos termos do Artigo 295 do Código Civil Brasileiro, não havendo por parte do Custodiante, do Controlador, do Agente de Conta Fiduciária, do Gestor, da Administradora e/ou do Coordenador Líder qualquer responsabilidade a esse respeito, observadas e mantidas, contudo, as responsabilidades do Custodiante previstas na Instrução CVM nº 356.

O crédito consignado tem como característica o prépagamento/refinanciamento. Boa parte das operações de crédito consignado não duram até o final sendo pré-paga no decorrer do seu curso. Perante ao fundo é feita uma liquidação antecipada e se tiver ainda revolvência poderá comprar outro direito creditório. Quando isso ocorre com uma taxa de cessão menor que o par será gerado um prejuízo ao fundo.

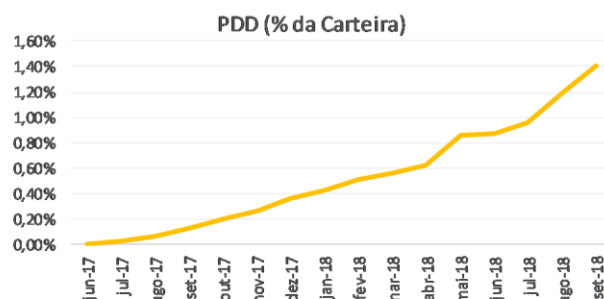
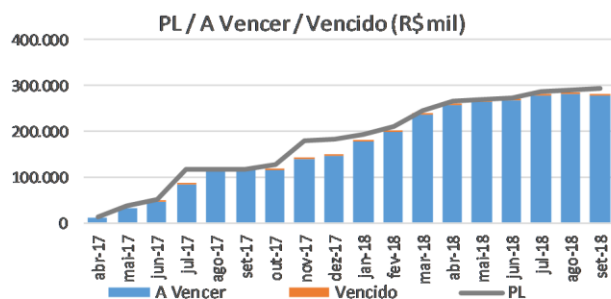
Bons critérios de elegibilidade estabelecidos no Regulamento.

Risco de insubsistência de direitos creditórios cedidos ao fundo ou cessões de um mesmo crédito em duplicidade. A Diretoria Colegiada do BACEN autorizou, sem restrições, o funcionamento do sistema Central de Cessões de Crédito (C3). O sistema, operado pela Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP, objetiva registrar parcelas de operações de crédito para efeito de cessões interbancárias, providenciando a transferência definitiva do ativo negociado simultaneamente à liquidação financeira definitiva, evitando cessões de um mesmo crédito em duplicidade. Entretanto considerando que a Sabemi é uma Companhia Seguradora, não se encontrando sujeita ao controle, à fiscalização e à regulamentação expedida pelo BACEN, mas sim ao controle, à fiscalização e à regulamentação expedida pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, é vedado à Sabemi, nos termos do Artigo 4º, inciso II, da Circular SUSEP 320, realizar quaisquer cessões de Direitos de Crédito, exceto para fins de securitização. Não há obrigação legal ou regulamentar de que a Sabemi registre os Direitos de Crédito na Central de Cessões de Crédito (C3), de modo que as cessões dos recebíveis ao Fundo poderão não ser verificadas nesse sentido.

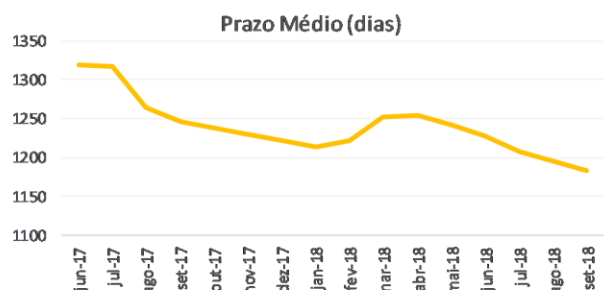
Risco de oscilações no fluxo de caixa. O fluxo de caixa é determinado principalmente pelo prazo médio e pela qualidade dos direitos creditórios. Considerando os direitos creditórios como principal ativo do Fundo, a liquidez se forma à medida em que os direitos creditórios são pagos. Na visão da Liberum Ratings, os principais fatores de risco de liquidez e impactos no fluxo de caixa do FIDC são o alongamento excessivo do prazo médio dos direitos creditórios e uma diminuição no fluxo de recebimento, principalmente em virtude de renegociações dos Contratos de Assistência Financeira por conta de desenquadramento de margem.

Composição do PL (R\$ mil)

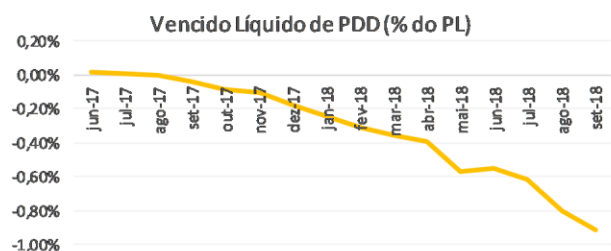
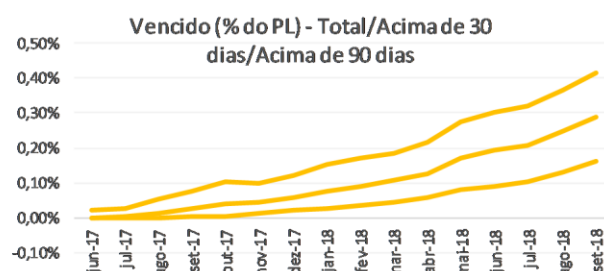
Mês	PL	Créditos a Vencer	Créditos Vencidos	Fundos de Invest.	Títulos Públicos	Tesouraria	Contas a Pagar/Receber	PDD
out-17	126.548	116.223	128	11.321	2.827	12	-3.732	-232
nov-17	180.324	138.497	179	39.318	2.843	25	-168	-370
dez-17	182.998	148.296	218	32.347	2.859	33	-205	-549
jan-18	193.483	178.604	299	12.636	2.876	11	-178	-764
fev-18	211.598	197.900	365	11.257	2.889	349	-146	-1.017
mar-18	245.861	237.794	451	4.851	5.204	621	-1.729	-1.331
abr-18	266.549	259.412	582	3.026	5.231	201	-268	-1.633
mai-18	270.545	263.710	747	3.498	5.257	59	-445	-2.280
jun-18	275.156	268.256	837	3.711	5.284	4	-592	-2.343
jul-18	285.855	277.331	910	5.419	5.313	42	-479	-2.680
ago-18	290.779	281.926	1.066	6.668	5.343	4	-844	-3.384
set-18	294.614	278.384	1.228	14.481	5.368	5	-941	-3.913



Créditos a Vencer (R\$ mil)					
Mês	Total	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Acima de 90 dias
out-17	116.223	2.818	2.842	2.788	107.775
nov-17	138.497	2.960	3.383	3.311	128.843
dez-17	148.296	3.440	3.609	3.549	137.698
jan-18	178.604	3.808	4.350	4.271	166.175
fev-18	197.900	4.471	4.815	4.722	183.892
mar-18	237.794	5.235	5.725	5.616	221.218
abr-18	259.412	6.052	6.208	6.090	241.063
mai-18	263.710	6.438	6.326	6.195	244.752
jun-18	268.256	6.481	6.454	6.337	248.985
jul-18	277.331	6.631	6.711	6.579	257.410
ago-18	281.926	6.875	6.839	6.710	261.502
set-18	278.384	6.905	6.786	6.670	258.023



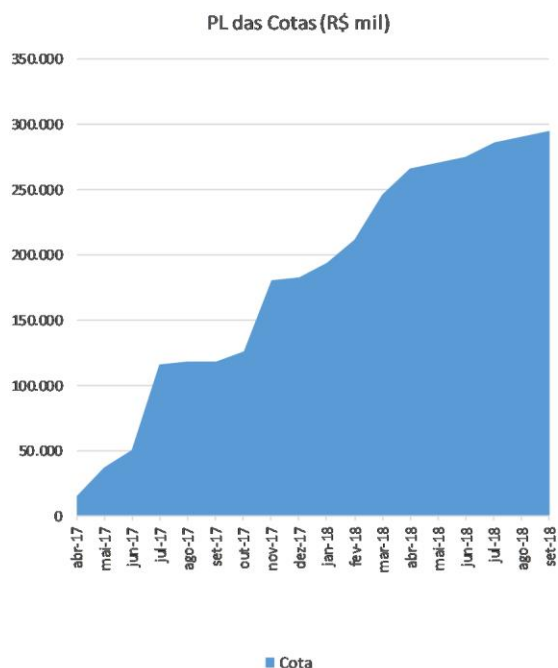
Créditos Vencidos (R\$ mil)						
Créditos Vencidos (R\$ mil)	Total	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 180 dias	Acima de 180 dias
out-17	128	76	28	18	6	0
nov-17	179	99	38	22	20	0
dez-17	218	111	44	26	36	0
jan-18	299	152	60	32	51	3
fev-18	365	174	73	41	63	14
mar-18	451	192	95	55	79	29
abr-18	582	243	109	80	105	45
mai-18	747	283	157	92	148	67
jun-18	837	301	175	111	169	80
jul-18	910	314	178	120	190	107
ago-18	1.066	346	197	140	240	143
set-18	1.228	375	222	156	288	187



PL das Cotas (R\$ mil)		
Mês	FIDC	Cota Única
out-17	126.548	126.548
nov-17	180.324	180.325
dez-17	182.998	182.998
jan-18	193.483	193.483
fev-18	211.598	211.598
mar-18	245.861	245.861
abr-18	266.549	266.549
mai-18	270.545	270.545
jun-18	275.156	275.156
jul-18	285.855	285.855
ago-18	290.779	290.779
set-18	294.614	294.614

Valor das Cotas (R\$)	
Mês	Cota Única
out-17	1.114
nov-17	1.130
dez-17	1.146
jan-18	1.164
fev-18	1.179
mar-18	1.198
abr-18	1.218
mai-18	1.237
jun-18	1.258
jul-18	1.278
ago-18	1.300
set-18	1.317

Quantidade de Cotas	
Mês	Cota Única
out-17	113.639
nov-17	159.550
dez-17	159.727
jan-18	166.221
fev-18	179.401
mar-18	205.142
abr-18	218.764
mai-18	218.764
jun-18	218.764
jul-18	223.702
ago-18	223.702
set-18	223.702



Rentabilidade Mensal (%)	
Mês	Cota Única
out-17	1,7%
nov-17	1,6%
dez-17	1,4%
jan-18	1,6%
fev-18	1,3%
mar-18	1,6%
abr-18	1,8%
mai-18	1,6%
jun-18	1,8%
jul-18	1,7%
ago-18	1,7%
set-18	1,3%

DECLARAÇÕES REGULAMENTARES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

A Liberum Ratings está avaliando esta espécie de ativo financeiro pela primeira vez? Não

Esta classificação foi comunicada a entidade avaliada ou partes relacionadas a ela e em decorrência desse fato, a nota atribuída foi alterada antes da emissão deste relatório? Não

As informações utilizadas para a elaboração deste relatório datam até 30/09/2018. Informações posteriores a essa data podem causar a alteração da classificação ou dos fundamentos expostos neste relatório.

As informações disponíveis para a emissão da classificação e, conseqüentemente, deste relatório foram consideradas suficientes e alinhadas com os requerimentos metodológicos aplicáveis para a mesma. As informações utilizadas foram encaminhadas pelo Administrador do Fundo, pelo Custodiante e pelo Consultor dos Direitos Creditórios. Também foram utilizadas informações de domínio público e privado.

A Liberum Ratings prestou outros serviços para a entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não

Houve serviços prestados por partes relacionadas da Liberum Ratings para entidade avaliada nos últimos 12 meses? Não

A classificação de risco foi contratada por terceiros, outros que a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não

A entidade avaliada ou parte a ela relacionada é responsável por mais de 5% da receita anual da Liberum Ratings? Não. A Liberum Ratings publica anualmente a lista de entidades que representam mais do que 5% do seu faturamento em seu Formulário do Anexo 13. Acesse o formulário no site www.liberumratings.com.br.

A Liberum Ratings, seus analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão de uma determinada classificação de risco, seus cônjuges, dependentes ou companheiros, tem, direta ou indiretamente, interesses financeiros e comerciais relevantes em relação à entidade avaliada? Não

Os analistas de classificação de risco de crédito ou demais pessoas envolvidas no processo de emissão da classificação de risco tem vínculo com pessoa natural que trabalhe para a entidade avaliada ou parte a ela relacionada? Não

Os procedimentos adotados para a emissão desta classificação de risco e emissão de relatório de rating estão enquadrados nos critérios estipulados no Código de Conduta desta Agência bem como nos seus procedimentos de Controles Internos e o Compliance.

A Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda. (Liberum Ratings) emite seus pareceres, opiniões e demais materiais com base em informações encaminhadas por terceiros, dados que são considerados confiáveis e precisos. No entanto, há a possibilidade de erros de ordem humana, técnica ou de qualquer outra índole na elaboração e transmissão dessas informações. Nesses casos, a Liberum Ratings não faz nenhuma representação, nem avaliza, garante ou se responsabiliza - de forma explícita ou implícita - por erros ou omissões nos dados recebidos, ou, ainda, sobre a exatidão, completude, resultados, abrangência e integridade dos mesmos. Também não se responsabiliza por erros, omissões, resultados de opiniões ou análises que derivem de tais informações. O processo de análise utilizado pela Liberum Ratings não compreende a auditoria ou a verificação sistemática de tais informações. Eventuais investigações para a checagem desses dados variam, dependendo de fatos e circunstâncias.

Sob nenhuma circunstância, a Liberum Ratings, seus diretores, empregados, prestadores de serviços ou agentes serão responsabilizados civilmente ou de qualquer outra forma por quaisquer danos diretos, indiretos ou compensações, incluindo, mas não se limitando, a perda de dinheiro, lucros ou good will; pelo tempo perdido durante o uso ou impossibilidade de uso do website ou durante o prazo necessário para avaliação das informações recebidas e na elaboração das análises e opiniões, divulgadas ou não em seu website; por ações ou decisões tomadas com base nas opiniões da Liberum Ratings e demais informações veiculadas pelo seu website; por erros em quaisquer circunstâncias ou contingências, de controle ou não da Liberum Ratings e de seus agentes, originados pela comunicação, análise, interpretação, compilação, publicação ou entrega de quaisquer informações contidas e/ou disseminadas pelo website da Liberum Ratings.

Os ratings e quaisquer outras opiniões emitidas pela Liberum Ratings, ou outros materiais, são disponibilizados em seu website (www.liberumratings.com.br). Tais publicações são meras opiniões e devem ser interpretadas como tal. De nenhum modo e sob nenhuma circunstância devem ser consideradas como fatos ou verdades sobre a capacidade de crédito do emissor ou ativo financeiro (de crédito ou de qualquer outra índole) avaliado. Portanto, não representam, de nenhuma forma, recomendação para aquisição, venda ou manutenção de ativos em portfólio. Desse modo, as avaliações emitidas pela Liberum Ratings não são, nem substituem, prospectos ou demais informações, obrigatórias ou não, fornecidas ou apresentadas aos investidores e seus agentes na venda ou distribuição de ativos financeiros.

Em razão de mudanças e/ou indisponibilidade de informações tidas como necessárias para a emissão e descontinuidade do monitoramento do rating, ou outros fatores considerados pertinentes, as classificações de risco emitidas pela Liberum Ratings podem ser alteradas, suspensas ou retiradas a qualquer momento. Os ratings públicos emitidos pela Liberum Ratings são atualizados em seu website (www.liberumratings.com.br).

Na maior parte dos casos, os trabalhos realizados pela Liberum Ratings são remunerados pelos emissores, estruturadores ou garantidores dos ativos avaliados.

Copyright©2018 Liberum Ratings Serviços Financeiros Ltda.